



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 860/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.053334/13-10,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Matemática, obtido por **Claudio Plinio Campanha Chacca**, junto a *Universidad Nacional de San Augustin de Arequipa*, Peru, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 20 de novembro de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência